

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 14/02/2023

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Sede do CRCSC.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Marilúcia Soares dos Santos, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Luiz Ricardo Espíndola e José Luiz da Silva.

6 **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Marcelo Burg, Ivan Gabriel

7 Coutinho, Roberto Aurélio Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz

8 Alberton, Hermeliano de Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e

9 Raquel de Cássia Souza Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora

10 de Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se presencialmente os membros

11 presentes no dia 14 de fevereiro de 2023, para relato dos processos que estão em posse dos

12 Conselheiros. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS: Conselheira DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000211**

13 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea

14 "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a

15 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da

16 NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das

17 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no

18 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e

19 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira DANIELA ROSA DOS**

20 **SANTOS 2022/000484** aberto contra [REDACTED]

21 por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82

22 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou

23 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo

24 com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer

25 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00

26 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.

27 **Conselheira DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000505** aberto contra [REDACTED]

28 035749/O por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59

29 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da

30 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações

31 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por

32 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.

33 Notifica-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2022/000157**

34 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL

35 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,

36 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por

37 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no

38 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o

39 autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2022/000191** aberto contra

40 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27

41 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva, danificação

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 14/02/2023

42 ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do
43 profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
44 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
45 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING**
46 **2022/000149** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
47 **1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens
48 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC
49 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea
50 "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
51 demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido
52 por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
53 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e
54 quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED] Fato 2 foi
55 arquivado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2022/000242** aberto contra [REDACTED]
56 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c
57 itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens
58 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Alíneas "c"
59 ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19
60 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis
61 em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional da
62 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
63 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
64 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de 1.156,90 (mil cento e cinquenta e seis
65 reais e noventa centavos) , sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)
66 e para o Fato 2) multa no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
67 e uma única [REDACTED] Intima-se o autuado.
68 **Conselheira GISLEI HEMSING 2022/000244** aberto contra [REDACTED]
69 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º
70 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º
71 1.555/2018.**(Fato 2)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG
72 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 3)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s"
73 do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116
74 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG
75 1000.**(Fato 4)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)**Falta de
76 averbação de alteração de cadastral. PROFISSIONAL.**(Fato 2)**Deixar de elaborar escrituração contábil
77 e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 3)**Demonstrações contábeis em desacordo com as
78 NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 4)**Deixar de apresentar prova de contratação de
79 serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
80 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.106,60 (um mil cento e seis reais e
81 sessenta centavos), sendo para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e para
82 o Fato 3) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), e [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 14/02/2023

83 [REDACTED] Fatos 1 e 4 foram arquivados. Intima-
84 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000573** aberto contra [REDACTED]
85 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c
86 itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens
87 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Alíneas "c"
88 ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19
89 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis
90 em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional da
91 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
92 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de Diligência de
93 Ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000525** aberto contra [REDACTED]
94 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
95 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**
96 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo
97 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**
98 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000634** aberto contra [REDACTED]
99 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC
100 PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação
101 expressa do CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para
102 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LUIS FERNANDO**
103 **RIGHI 2021/000178** aberto contra [REDACTED] por
104 infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea
105 "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.**(Fato 2)**Item 4
106 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c item 19 da NBC ITG 2000.**(Fato 3)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e
107 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 1)**Falta de averbação de alteração de
108 cadastral. **PROFISSIONAL.(Fato 2)**Ausência de comunicação formal ao cliente da exigência do registro
109 público de livros no órgão competente.**(Fato 3)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.
110 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
111 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2022/000194**
112 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do
113 DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01).**(Fato 2)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-
114 Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva,
115 danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados
116 do profissional da Contabilidade.**(Fato 2)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de
117 suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar
118 a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) , sendo para o Fato 1) multa
119 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00
120 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
121 Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2022/000321** aberto contra [REDACTED]
122 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do
123 CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 14/02/2023

124 NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG
125 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações
126 contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor
127 o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2022/000430**
128 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a",
129 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens
130 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7
131 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
132 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
133 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA**
134 **SOARES DOS SANTOS 2022/000264** aberto contra [REDACTED]
135 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46,
136 c/c item 5 alínea "g" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Filial sem responsável técnico. PROFISSIONAL.
137 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
138 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
139 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000265** aberto
140 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da
141 Contabilidade: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "g" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato**
142 **1)**Filial sem responsável técnico. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
143 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
144 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
145 **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a
146 informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização
147 em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para apresentação da defesa,
148 nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo nº 2022/000525 aberto
149 contra [REDACTED] 02) Processo nº 2022/000634 aberto contra [REDACTED]
150 [REDACTED] **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Vice-Presidente de Fiscalização,
151 Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato da
152 **Conselheira Daniela Rosá dos Santos** - Processos nº 2021/000464, 2022/000233 e 2022/000343; De
153 relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza** - Processos nº 2021/000465,
154 2021/000610, 2021/000685, 2022/000164, 2022/000383; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** -
155 Processos nº 2022/000371, 2022/000511 e 2022/000532; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel**
156 **Coutinho** - Processos nº 2021/000101, 2021/000107, 2021/000583, 2021/000641, 2021/000673,
157 2022/000009, 2022/000115, 2022/000138, 2022/000214 e 2022/000240; De relato do **Conselheiro**
158 **Lecir dos Passos Ghisi** - Processos nº 2022/000055, 2022/000084 e 2022/000327; De relato do
159 **Conselheiro Luís Fernando Righi** - Processos nº 2022/000421 e 2022/000501; De relato do **Conselheiro**
160 **Marcelo Burg** - Processos nº 2022/000248, 2022/000312 e 2022/000326; De relato da **Conselheira**
161 **Marilúcia Soares dos Santos** - Processo nº 2022/000359; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt** -
162 Processos nº 2022/000388 e 2022/000425. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº
163 2022/000135 aberto contra [REDACTED] 02) Processo nº 2022/000535 aberto contra
164 [REDACTED] 03) Processo nº 2022/000150 aberto contra [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 14/02/2023

165 [REDACTED] 04) Processo nº 2022/000216 aberto contra [REDACTED]
166 [REDACTED] 05) Processo nº 2022/000250 aberto contra [REDACTED] 06)
167 Processo nº 2022/000429 aberto contra [REDACTED] 07) Processo nº
168 2022/000168 aberto contra [REDACTED] 08) Processo nº 2022/000197
169 aberto contra [REDACTED] 09) Processo nº 2022/000193 aberto contra
170 [REDACTED] 10) Processo nº 2022/000493 aberto contra [REDACTED]
171 [REDACTED] 11) Processo nº 2022/000022 aberto contra [REDACTED]
172 12) Processo nº 2022/000241 aberto contra [REDACTED] 13) Processo nº
173 2022/000481 aberto contra [REDACTED] 14) Processo nº 2022/000482
174 aberto contra [REDACTED] 15) Processo nº 2022/000058 aberto contra
175 [REDACTED] 16) Processo nº 2022/000105 aberto contra [REDACTED]
176 [REDACTED] 17) Processo nº 2022/000542 aberto contra [REDACTED]
177 [REDACTED] 18) Processo nº 2021/000546 aberto contra [REDACTED] 19)
178 Processo nº 2022/000014 aberto contra [REDACTED] 20) Processo nº
179 2022/000071 aberto contra [REDACTED] 21) Processo nº 2022/000480 aberto
180 contra [REDACTED] 22) Processo nº 2022/000613 aberto contra [REDACTED]
181 [REDACTED] 23) Processo nº 2022/000655 aberto contra [REDACTED]
182 [REDACTED] 24) Processo nº 2023/000038 aberto contra [REDACTED] Nesta
183 reunião foram distribuídos 24 processos e julgados 14 processos, sendo 10 com penalidade de multa e
184 advertência reservada e 04 para arquivamento. O Processo nº 2021/000573, de relato do conselheiro
185 Lecir dos Passos Ghisi, teve solicitação de diligência de ofício. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
186 tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às 17h, a presente ata foi lavrada por mim, Marilúcia
187 Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
188 Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina o contador Lecir dos Passos Ghisi e
189 demais Conselheiros presentes. Sede do CRCSC, 14 de fevereiro de 2023. Visto:

LECIR DOS PASSOS GHISI

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-017671/O

WILLIAN SCHMITT

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-037088/O

MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS

Conselheira
CT SC-030863/O

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 14/02/2023

GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA

Conselheira
CT SC-040040/O

GISLEI HEMSING

Conselheira
CT SC-021230/O

DANIELA ROSÁ DOS SANTOS

Conselheira
TC SC-031140/O

LUIS FERNANDO RIGHI

Conselheiro
CT SC-025378/O

LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA

Conselheiro
TC SC-017221/O

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Conselheiro
CT SC-020249/O

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 14:13:16
- ✓ DANIELA ROSA DOS SANTOS (CPF XXX.910.199-XX) em 20/04/2023 14:27:44
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 14:33:22
- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 14:40:17
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 15:51:34
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:24
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:45
- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 03/05/2023 09:34:31
- ✓ JOSÉ LUIZ DA SILVA (CPF XXX.373.819-XX) em 15/05/2023 09:54:45